

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2019****EDITAL DE LICITAÇÃO N.º 08/2019****MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO (licitações-e)****PROCEDIMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA Nº 19.21.0378.0000210/2019-10****VALIDADE: 12 (DOZE) MESES**

Aos 23 dias do mês de ABRIL do ano de 2019, na PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Sala da Coordenadoria de Licitações e Contratos, localizada no Edifício-sede, localizado na Rua Álvaro Mendes, nº 2294, centro, CEP: 64000-060, Teresina-PI, 1º andar, o Pregoeiro, nos termos das Leis nº. 8.666/93, 10.520/2002, e dos Decretos Estaduais Nº 11.346/04 e Nº 11.319/04 e das demais normas legais aplicáveis, conforme a classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 08/2019, do resultado do julgamento das Propostas de Preços, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Piauí e homologada pelo Procurador-Geral de Justiça, à fl. \_\_\_\_ do processo acima referenciado, RESOLVE registrar preços para **eventual aquisição de material de limpeza**, para atender à demanda do MP-PI, nas quantidades e com as especificações contidas no Termo de Referência (Anexo I) do sobredito Edital, na modalidade Pregão Eletrônico, para atender ao MP/PI, conforme consta do Anexo I desta ata, tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada e declarada vencedora no certame acima numerado, como segue:

**FORNECEDOR REGISTRADO:**

Empresa Vencedora: Almeida Comércio e Representações Ltda.;  
CNPJ: 02.488.226/0001-09;  
Endereço: Av. João Antônio Leitão, Nº 4195, Loja 01, Piçarreira, Teresina-PI, CEP: 64.055-400;  
Representante Legal: Antônio Francisco de Sena Almeida; CPF: 274.357.413-53;  
Telefone: (86) 3232-0811; E-mail: almeidalicitacoes@gmail.com

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 Registro de Preços pelo prazo de 12 (doze) meses para a **eventual aquisição de material de limpeza**, de acordo com as especificações determinadas no Termo de Referência (Anexo I).

6.5

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE E DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS**

- 2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.
- 2.2. Durante a vigência desta Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.
- 2.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.
- 2.5 O preço registrado, depois de atualizado, não poderá ser superior ao praticado no mercado.
- 2.6. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Piauí para a devida alteração do valor registrado em Ata.
- 2.7. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Piauí não será obrigada a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro preferência do fornecimento do objeto em igualdade de condições.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA E DOS PREÇOS**

- 3.1. A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada por órgãos usuários, desde que autorizados pela Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Piauí.
- 3.2. Os preços ofertados pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado em Anexo, de acordo com a respectiva classificação no Edital de Licitação nº 08/2019 - modalidade Pregão Eletrônico.
- 3.3. Em cada fornecimento do objeto decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Edital de Licitação nº 08/2019 - modalidade Pregão Eletrônico, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.
- 3.4. A cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 08/2019, pela(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata, a qual também a integra.
- 3.5. Caberá a Coordenadoria de Licitações e Contratos do MP/PI o gerenciamento deste instrumento, em conformidade com as normas do Decreto Estadual nº 11.346/2004.

**CLÁUSULA QUARTA - LOCAL E PRAZO DE ENTREGA**



4.1 O material deverá ser entregue na sede da Procuradoria Geral de Justiça, Divisão de Material de Consumo, localizada na rua Lindolfo Monteiro, 911, centro, CEP: 64049-440, bairro Fátima, Teresina-PI, no horário das 9:00h às 12:00h;

4.2 A cada fornecimento, o prazo de entrega do objeto será de no máximo 15 dias úteis, contados do recebimento da ordem de fornecimento ou da nota de empenho pelo licitante vencedor;

4.3 Após a comunicação ao fornecedor de emissão da Ordem de Fornecimento o mesmo terá que retirar o empenho em um prazo de 5 (cinco) dias úteis. Não retirada a Ordem de Fornecimento dentro do prazo, será começado a contagem do prazo para a entrega, vez que o fornecedor não poderá utilizar do artifício de não ter recebido a Ordem para ter um prazo aumentado para a entrega;

4.4 A cópia da ordem de fornecimento e da nota de empenho também poderão ser enviadas para o e-mail do fornecedor ou seu representante indicado no certame e a data do envio dos arquivos conta como início do prazo de entrega.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO**

5.1. O pagamento a favor do licitante vencedor será efetuado até o 10º (décimo) dia útil, após o recebimento definitivo e aceitação dos objetos, mediante a apresentação da respectiva **nota fiscal/fatura** devidamente atestada pelo setor competente, observada a ordem cronológica estabelecida no artigo 5º da Lei nº 8.666/93. Para os fins de pagamento ainda será solicitada a apresentação das certidões negativas de débitos relativas ao FGTS, à previdência, ao trabalho, situação fiscal tributária federal, certidão negativa de tributos estaduais e municipais, mantendo-se as mesmas condições de habilitação do certame, sendo que as mesmas deverão sempre apresentar data de validade posterior à data de emissão das respectivas Notas Fiscais.

5.2. Na ocorrência de rejeição da(s) Nota(s) Fiscal(is), motivada por erro ou incorreções, o prazo para pagamento passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.

5.3. Se houver atraso após o prazo previsto, as faturas serão pagas acrescidas de juros de mora de 6% (seis por cento) ao ano, aplicados pro rata die da data do vencimento até o efetivo pagamento, desde que solicitado pela Empresa.

5.3.1 O valor dos encargos será calculado pela fórmula:  $EM = I \times N \times VP$ , onde: EM = Encargos moratórios devidos; N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso.

5.4. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração de preços ou a compensação financeira.



c.s



5.5. A Procuradoria Geral de Justiça reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, o objeto não estiver de acordo com as especificações apresentadas e aceitas.

5.6. O pagamento será feito por meio de ordem bancária em conta a ser indicada pela contratada cuja ordem bancária dará quitação ao pagamento, e nos termos da lei, será debitado do valor devido ao MP/PI, referente aos serviços prestados, os valores relativos aos tributos e contribuições sociais.

**5.7. O CNPJ contido na nota fiscal/fatura emitida pela Contratada deverá ser o mesmo que estiver registrado no contrato celebrado ou instrumento equivalente, independentemente da favorecida ser matriz, filial, sucursal ou agência.**

5.8. A Administração poderá descontar do valor do pagamento que o fornecedor tiver a receber, importâncias que lhe sejam devidas, por força da aplicação das multas previstas no Edital e na Ordem de Fornecimento.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DA GARANTIA**

6.1 O prazo de validade e garantia dos materiais, contra defeitos de fabricação e/ou vícios, deverá ser de, **NO MÍNIMO**, 06 (seis) meses a contar da data do recebimento definitivo.

6.2 Durante o período de garantia, a adjudicatária, independentemente de ser ou não fabricante do objeto, obriga-se a substituir ou reparar o objeto que apresentar indícios de irregularidades, defeitos ou incorreções resultantes da fabricação no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos a contar da comunicação escrita da autoridade competente, sem acarretar ônus para a Contratante.

6.3 A empresa ficará obrigada a trocar, às suas expensas, o material que vier a ser recusado pelo servidor ou equipe responsável pelo recebimento, sem qualquer ônus da Contratante.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DO REAJUSTE**

7.1 O preço consignado nesta ARP, será corrigido anualmente, observado o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, pela variação do **Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC/IBGE** ou outro índice que venha a substituí-lo.

7.1.1 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DO EMPENHO**



8.1. O fornecimento do objeto constante na presente Ata de Registro de Preços será autorizado, conforme a necessidade, pelo Procurador-Geral de Justiça do Estado do Piauí.

8.2. A emissão dos empenhos, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, serão igualmente autorizados pelo Procurador-Geral de Justiça do Estado do Piauí.

8.3. As solicitações para adesão à Ata de Registro de Preços serão autorizadas pelo Procurador-Geral de Justiça do Estado do Piauí.

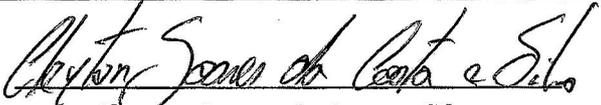
#### **CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

9.1. Integram esta Ata, o Edital de Licitação nº 08/2019, modalidade Pregão Eletrônico e seus anexos e a(s) proposta(s) da(s) empresa(s): **Almeida Comércio e Representações Ltda, CNPJ: 02.488.226/0001-09**, classificada no certame supra numerado.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO**

10.1. Fica eleito o foro de Teresina - PI para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 23 de ABRIL de 2019.

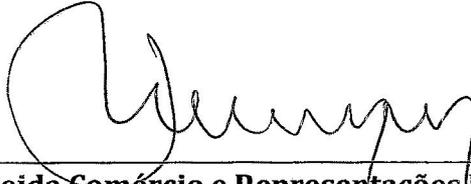
  
Cleyton Soares da Costa e Silva  
Pregoeiro do MP-PI

  
Dra. Marinha Celma de Oliveira Nunes  
Procuradora-Geral de Justiça  
em Exercício

---

Cleandro Alves de Moura  
Procurador-Geral de Justiça

EMPRESA:

  
Almeida Comércio e Representações Ltda.  
Representante Legal: Antônio Francisco de Sena Almeida  
CPF nº 274.357.413-53

**ANEXO I****LOTE I****Empresa Vencedora: Almeida Comércio e Representações Ltda.;****CNPJ: 02.488.226/0001-09;****Endereço: Av. João Antônio Leitão, Nº 4195, Loja 01, Piçarreira, Teresina-PI, CEP: 64.055-400;****Representante Legal: Antônio Francisco de Sena Almeida; CPF: 274.357.413-53;****Telefone: (86) 3232-0811; E-mail: almeidalicitacoes@gmail.com**

<b>Item</b>	<b>Especificação</b>	<b>Medida</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Valor Unit. (em R\$)</b>
1	Água sanitária 1000ml, composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, teor de cloro ativo variável de 2 a 2,5%, cor: incolor, aplicação: lavagem e alvejante de azulejos e pias. Com aroma (perfume). <b>Caixa com 12 litros. Marca: Dulago.</b>	Caixa	200	15,76
2	Desinfetante 1000ml, para desinfecção de vasos sanitários, ralos, pias, azulejos e cestos de lixo, com ação bactericida. <b>Caixa com 12 litros. Marca: Limpemax.</b>	Caixa	210	24,84
3	Pedra sanitária, com cesto e refil de 30g, para higienização e aromatização, em bloco. <b>Caixa com 96 unidades. Marca: Pontal.</b>	Caixa	17	124,00
4	Sabão em pó, embalagem de 500g. <b>Fardo com 20 pacotes. Marca: Guarani.</b>	Fardo	90	37,20
5	Sabão de coco. <b>Pacote com 5 barras com 200 gramas cada barra. Marca: Pontal.</b>	Pacote	15	8,25
6	Sabonete de aspecto físico líquido, cremoso, perolado, com perfume, acidez ph neutro. <b>Caixa com 4 galões de 5 litros. Marca: Limpemax.</b>	Pacote	80	65,20

c-5



7	Sabonete de aspecto físico sólido, com peso de 90g, formato retangular, glicerinado e perfumado. <b>Pacote com 12 unidades. Marca: Oliver.</b>	Caixa	10	13,32
8	Detergente líquido 500ml, composição: dodecilbenzeno, sulfonato de sódio, sais sequestrantes. Limpa de desgordura, neutro e embalagem com bico de abertura e fechamento. <b>Caixa com 24 unidades. Marca: Dulago.</b>	Caixa	60	30,80
9	Álcool etílico, teor alcoólico 70% v/v, composição básica com emoliente, espessante, neutralizado, forma farmacêutica gel. <b>Caixa com 12 unidades de 500ml. Marca: Tubarão.</b>	Caixa	90	55,50
10	Aromatizador de ambientes, com essência, frasco com 360ml. Apresentação: aerosol e sem CFC. Aplicação: aromatizador de ambientes. <b>Caixa com 12 unidades. Marca: Noviça.</b>	Caixa	60	90,00
11	Inseticida spray, frasco de 300ml, eficaz contra moscas, mosquitos, baratas e aranhas. <b>Caixa com 12 unidades. Marca: SBP.</b>	Caixa	15	96,60
12	Lustra móveis à base de silicone, emulsificante, solvente alifático, com aroma. Aplicação: em móveis e superfícies lisas, bisnaga com 200ml. <b>Caixa com 12 unidades. Marca: Ypê.</b>	Caixa	25	60,00
13	Esponja de limpeza, dupla face. Material: poliuretano e fibra têxtil, formato retangular, com comprimento mínimo de 10cm, largura mínima 7cm e espessura mínima de 2cm. <b>Caixa com 60 unidades. Marca: Brilhos.</b>	Caixa	15	29,50
14	Esponja de lã de aço, pacote com 8 unidades. Embalagem com 60 gramas. <b>Fardo com 14 pacotes. Marca: Açolux.</b>	Fardo	30	15,50
15	Pano de copa. Medindo 45 x 65 cm. <b>Pacote com 12 unidades. Marca: Isabela.</b>	Pacote	15	30,00

c.s

16	Flanela de cor BRANCA, tamanho 30x40cm. Pacote com 50 unidades. Marca: Isabela.	Pacote	15	130,00
17	Luva de látex (pvc) com palma forrada e antiderrapante, para uso em limpeza diversa. Tamanho grande. Marca: Bellano.	Par	75	3,75
18	Pá para lixo com cabo de madeira medindo 50cm, coletor de metal, sem tampa. Marca: Bellano.	Unidade	25	3,50
19	Pano alvejado para limpeza de chão em material 100% algodão, com comprimento mínimo de 60x30cm. Característica adicional: O entrelaçamento dos fios de algodão deve ser totalmente fechado, não existindo espaço vazio entre eles, eliminando, desta forma, a transparência do produto. Pano de boa qualidade e durabilidade. Pacote com 100 unidades. Marca: Isabela.	Pacote	13	285,00
20	Luva descartável talcada, fabricada em látex, caixa com 100 unidades, tamanho Médio. Caixa com 100 unidades. Marca: Nobre.	Caixa	5	22,00
21	Máscara TNT dupla, com elástico. Caixa com 100 unidades. Marca: Bompack.	Caixa	5	11,50
22	Detergente para limpeza de vidros. Limpa vidros multiusos: recomendado, para limpeza de vidros, cerâmica, fórmica, melamina, lacados, espelhos, azulejos, material de escritório, etc. Envazado em galões com 5 litros. Caixa contendo 4 galões. Marca: Limpemax.	Caixa	4	41,50
23	Cera impermeabilizante tipo líquida, incolor, composta à base de água, carnaúba e resinas metalizadoras. Características adicionais: antiderrapante, impermeabilizante, aplicação em limpeza de pisos, embalado em galões com capacidade para 5 litros. Caixa com 4 Galões de 5 litros. Marca: Guanabara.	Caixa	10	139,50

24	Balde material plástico, capacidade 15 litros. Características adicionais: com alça de arame. <b>Marca: Mercomplas.</b>	Unidade	50	7,00
25	Assento para vaso sanitário, com formato anatômico do assento, para maior conforto. Acabamento da tampa liso e brilhante. Tampa em polipropileno, assento em polietileno. <b>Cor Branca. Caixa com 06 unidades. Marca: Krona.</b>	Caixa	10	81,60
26	Rodo para limpar chão, com cabo. O rodo deve medir 30 cm e possuir borracha dupla. <b>Caixa com 12 unidades. Marca: Bellano.</b>	Caixa	10	39,60
27	Vassoura de pelo sintético macio, com largura de 30 cm, com cabo. Tipo "noviça". Aplicação: limpeza de piso interno. <b>Caixa com 12 unidades. Marca: Bellano.</b>	Caixa	30	62,50
28	Cesto para lixo. Material: plástico, telado. Capacidade de 10 litros. Dimensões: altura 28cm e diâmetro 26,5cm. <b>Marca: Mercomplas.</b>	Unidade	200	2,74
29	Garrafa térmica, tampa de rosca, material plástico, capacidade de 500ml. <b>Caixa com 6 unidades. Marca: Invicta.</b>	Caixa	30	82,00
30	Garrafa térmica, tampa de rosca, material plástico, capacidade de 1 litro. <b>Caixa com 6 unidades. Marca: Invicta.</b>	Caixa	20	98,00
31	Escova para limpar multiuso. Para limpeza pesada. Fabricada em plástico, com cerdas grossas e alça (cabo) ergonômico. Dimensões mínimas: 14 x 6 x 8 cm. <b>Caixa com 12 unidades. Marca: Bellano.</b>	Caixa	2	20,00
32	Escova redonda para vaso sanitário, com estojo. Material: cerdas de plástico, cabo de plástico e estojo de plástico. <b>Caixa com 12 unidades. Marca: Bellano.</b>	Caixa	5	60,00

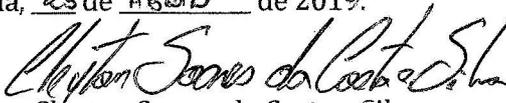


C.S



33	Balde lixeira material plástico, capacidade 60 litros. Características adicionais: com alça fixa de plástico e tampa para o fechamento. <b>Marca: Mercomplas.</b>	Unidade	12	21,00
34	Cesto de lixo fechado, material plástico. Com tampa de abertura a pedal, tipo vai e vem. Capacidade de 14 litros. Cor branco. <b>Marca: Japi.</b>	Unidade	100	28,98
35	Lixeira com capacidade de pelo menos 60 litros, material plástico PVC, com tampa basculante. <b>Marca: Plasutil.</b>	Unidade	10	51,49
36	Bandeja confeccionada em plástico de boa qualidade, com alça para transporte, todas as bordas devem possuir uma elevação para melhor condicionar o material a ser transportado por ela, formato retangular e dimensões 48x33 cm. <b>Marca: Usual.</b>	Unidade	50	10,90
37	Pulverizador (borrifador) com gatilho, material plástico PVC, capacidade de 500ml. <b>Marca: Nobre.</b>	Unidade	100	4,46
38	Extensão elétrica com comprimento de 5 metros, com 3 tomadas fêmea e plug terra, seção nominal de 2,5mm, padrão nacional. <b>Marca: Forceline.</b>	Unidade	100	15,00

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 23 de AGOSTO de 2019.

  
Cleyton Soares da Costa e Silva

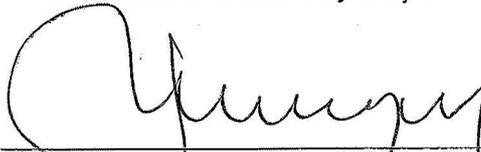
Pregoeiro do MP-PI

Cleandro Alves de Moura

  
Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes  
Procuradora-Geral de Justiça  
em Exercício

Procurador-Geral de Justiça

EMPRESA:



Almeida Comércio e Representações Ltda.  
Representante Legal: Antônio Francisco de Sena Almeida  
CPF nº 274.357.413-53

## RESOLVE:

1 - Instaurar o Procedimento Administrativo de Auxílio nº 006/2019, com a finalidade de prestar apoio ao Exmº Promotor de Justiça, com atuação na 6ª Promotoria de Justiça de Picos/PI, com intuito de fiscalizar, acompanhar e aprimorar os serviços prestados pela 3ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Picos, fulcro no art. 8º, II[5], da Resolução CNMP nº 174/2017, **determinando-se o que segue:**

I - Inicialmente, informe-se ao Exmº Promotor de Justiça com atuação na 6ª Promotoria de Justiça de Picos, a fim de que tenha ciência desta portaria, com ciência, por oportuno, ao Procurador Geral de Justiça.

II - Oficie-se ao Delegado Geral da Polícia Civil, drº Luccy Keiko, agendando reunião para tratar sobre a situação, comunicando-se ao Promotor de Justiça da 6ª PJ - Picos/PI e ao Delegado da 3ª Delegacia Regional de Picos para, caso viável, façam-se presentes.

Publique-se no Diário Oficial Eletrônico.

Registre-se no SIMP.

Teresina, 23 de abril de 2019.

**Luana Azerêdo Alves**

Promotor de Justiça

Membro do GACEP

[1] Art. 127. O Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis.

[2] Art. 129. São funções institucionais do Ministério Público:

VII - exercer o controle externo da atividade policial, na forma da lei complementar mencionada no artigo anterior;

[3] Art. 11. O GACEP poderá atuar em apoio ao Promotor de Justiça Natural, mediante requerimento fundamentado dirigido ao respectivo Coordenador, que procederá à análise de sua relevância e pertinência.

[4] Parágrafo único. O Promotor Natural poderá, por meio de pedido fundamentado direcionado ao Coordenador do GACEP, solicitar apoio para a adoção de medidas na área extrajudicial e judicial, hipótese em que serão efetivadas pelo GACEP mediante atuação integrada com o Promotor Natural.

[5] Art. 8º O procedimento administrativo é o instrumento próprio da atividade-fim destinado a:

II - acompanhar e fiscalizar, de forma continuada, políticas públicas ou instituições;

## 5. LICITAÇÕES E CONTRATOS

### 5.1. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2019 - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PARCIAL

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2019

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PARCIAL

PROCEDIMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA Nº 19.21.0378.0000210/2019-10

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2019

REGIME DE EXECUÇÃO: indireta pelo SRP

TIPO DE LICITAÇÃO: menor preço

ADJUDICAÇÃO: Por Lote

OBJETO: Registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para a eventual aquisição de material de limpeza, de acordo com as especificações determinadas no Termo de Referência (Anexo I);

DATA DA SESSÃO DE ABERTURA: 29/03/2019

HORÁRIO: 09:00 horas (horário de Brasília/DF)

DATA DA ADJUDICAÇÃO: 05/04/2019

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 17/04/2019

DATA DA ASSINATURA DA ATA: 23/04/2019

DATA DA PROPOSTA: 01/04/2019

PREGOEIRA EM EXERCÍCIO: Cleyton Soares da Costa e Silva

COORDENADOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS: Afrânio Oliveira da Silva

ANEXO I

LOTE I

Empresa Vencedora: Almeida Comércio e Representações Ltda.;

CNPJ: 02.488.226/0001-09;

Endereço: Av. João Antônio Leitão, Nº 4195, Loja 01, Piçarreira, Teresina-PI, CEP: 64.055-400;

Representante Legal: Antônio Francisco de Sena Almeida; CPF: 274.357.413-53;

Telefone: (86) 3232-0811; E-mail: almeidalicitacoes@gmail.com

Item	Especificação	Medida	Qtd.	Valor Unit. (em R\$)
1	Água sanitária 1000ml, composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, teor de cloro ativo variável de 2 a 2,5%, cor: incolor, aplicação: lavagem e alvejante de azulejos e pias. Com aroma (perfume). Caixa com 12 litros. Marca: Dulago.	Caixa	200	15,76
2	Desinfetante 1000ml, para desinfecção de vasos sanitários, ralos, pias, azulejos e cestos de lixo, com ação bactericida. Caixa com 12 litros. Marca: Limpemax.	Caixa	210	24,84
3	Pedra sanitária, com cesto e refil de 30g, para higienização e aromatização, em bloco. Caixa com 96 unidades. Marca: Pontal.	Caixa	17	124,00
4	Sabão em pó, embalagem de 500g. Fardo com 20 pacotes. Marca: Guarani.	Fardo	90	37,20
5	Sabão de coco. Pacote com 5 barras com 200 gramas cada barra. Marca: Pontal.	Pacote	15	8,25
6	Sabonete de aspecto físico líquido, cremoso, perolado, com perfume, acidez ph neutro. Caixa com 4 galões	Pacote	80	65,20

	de 5 litros. Marca: Limpemax.			
7	Sabonete de aspecto físico sólido, com peso de 90g, formato retangular, glicerinado e perfumado. Pacote com 12 unidades. Marca: Oliver.	Caixa	10	13,32
8	Detergente líquido 500ml, composição: dodecibenzeno, sulfonato de sódio, sais sequestrantes. Limpa de desengordura, neutro e embalagem com bico de abertura e fechamento. Caixa com 24 unidades. Marca: Dulago.	Caixa	60	30,80
9	Alcool etílico, teor alcoólico 70% v/v, composição básica com emoliente, espessante, neutralizao, forma farmacêutica gel. Caixa com 12 unidades de 500ml. Marca: Tubarão.	Caixa	90	55,50
10	Aromatizador de ambientes, com essência, frasco com 360ml. Apresentação: aerossol e sem CFC. Aplicação: aromatizador de ambientes. Caixa com 12 unidades. Marca: Novaça.	Caixa	60	90,00
11	Inseticida spray, frasco de 300ml, eficaz contra moscas, mosquitos, baratas e aranhas. Caixa com 12 unidades. Marca: SBP.	Caixa	15	96,60
12	Lustra móveis à base de silicone, emulsificante, solvente alifático, com aroma. Aplicação: em móveis e superfícies lisas, bisnaga com 200ml. Caixa com 12 unidades. Marca: Ypê.	Caixa	25	60,00
13	Esponja de limpeza, dupla face. Material: poliuretano e fibra têxtil, formato retangular, com comprimento mínimo de 10cm, largura mínima 7cm e espessura mínima de 2cm. Caixa com 60 unidades. Marca: Brilhos.	Caixa	15	29,50
14	Esponja de lã de aço, pacote com 8 unidades. Embalagem com 60 gramas. Fardo com 14 pacotes. Marca: Açolux.	Fardo	30	15,50
15	Pano de copa. Medindo 45 x 65 cm. Pacote com 12 unidades. Marca: Isabela.	Pacote	15	30,00
16	Fianela de cor BRANCA, tamanho 30x40cm. Pacote com 50 unidades. Marca: Isabela.	Pacote	15	130,00
17	Luva de látex (pvc) com palma forrada e anticerrapante, para uso em limpeza diversa. Tamanho grande. Marca: Bellano.	Par	75	3,75
18	Pá para lixo com cabo de madeira medindo 50cm, coletor de metal, sem tampa. Marca: Bellano.	Unidade	25	3,50
19	Pano aivejado para limpeza de chão em material 100% algodão, com comprimento mínimo de 60x30cm. Característica adicional: O entrelaçamento dos fios de algodão deve ser totalmente fechado, não existindo espaço vazio entre eles, eliminando, desta forma, a transparência do produto. Pano de boa qualidade e durabilidade. Pacote com 100 unidades. Marca: Isabela.	Pacote	13	285,00
20	Luva descartável talcada, fabricada em látex, caixa com 100 unidades, tamanho Médio. Caixa com 100 unidades. Marca: Nobre.	Caixa	5	22,00
21	Máscara TNT dupla, com elástico. Caixa com 100 unidades. Marca: Bompack.	Caixa	5	11,50
22	Detergente para limpeza de vidros. Limpa vidros multiusos recomendado, para limpeza de vidros, cerâmica, fórmica, melamina, lacados, espelhos, azulejos, material de escritório, etc. Envazado em galões com 5 litros. Caixa contendo 4 galões. Marca: Limpemax.	Caixa	4	41,50
23	Cera impermeabilizante tipo líquida, incolor, composta à base de água, carnaúba e resinas metalizadoras. Características adicionais: anticerrapante, impermeabilizante, aplicação em limpeza de pisos, embalado em galões com capacidade para 5 litros. Caixa com 4 Galões de 5 litros. Marca: Guanabara.	Caixa	10	139,50
24	Balde material plástico, capacidade 15 litros. Características adicionais: com alça de arame. Marca: Mercomplas.	Unidade	50	7,00
25	Assento para vaso sanitário, com formato anatômico do assento, para maior conforto. Acabamento da tampa liso e brilhante. Tampa em polipropileno, assento em polietileno. Cor Branca. Caixa com 06 unidades. Marca: Krona.	Caixa	10	81,60
26	Redo para limpar chão, com cabo. O redo deve medir 30 cm e possuir borracha dupla. Caixa com 12 unidades. Marca: Bellano.	Caixa	10	39,60
27	Vassoura de pelo sintético macio, com largura de 30 cm, com cabo. Tipo "novaça". Aplicação: limpeza de piso interno. Caixa com 12 unidades. Marca: Bellano.	Caixa	30	62,50
28	Cesto para lixo. Material: plástico, telado. Capacidade de 10 litros. Dimensões: altura 28cm e diâmetro 26,5cm. Marca: Mercomplas.	Unidade	200	2,74
29	Garrafa térmica, tampa de rosca, material plástico, capacidade de 500ml. Caixa com 6 unidades. Marca: Invicta.	Caixa	30	82,00
30	Garrafa térmica, tampa de rosca, material plástico, capacidade de 1 litro. Caixa com 6 unidades. Marca: Invicta.	Caixa	20	98,00
31	Escova para limpar multiuso. Para limpeza pesada. Fabricada em plástico, com cerdas grossas e alça (cabo) ergonômico. Dimensões mínimas: 14 x 6 x 8 cm. Caixa com 12 unidades. Marca: Bellano.	Caixa	2	20,00
32	Escova redonda para vaso sanitário, com estojo. Material: cerdas de plástico, cabo de plástico e estojo de plástico. Caixa com 12 unidades. Marca: Bellano.	Caixa	5	60,00
33	Balde lixeira material plástico, capacidade 60 litros. Características adicionais: com alça fixa de plástico e	Unidade	12	21,00

	tampa para o fechamento. <b>Marca: Mercomplas.</b>	e		
34	Cesto de lixo fechado, material plástico. Com tampa de abertura a pedal, tipo vai e vem. Capacidade de 14 litros. Cor branco. <b>Marca: Japi.</b>	Unidade	100	28,98
35	Lixeira com capacidade de pelo menos 60 litros, material plástico PVC, com tampa basculante. <b>Marca: Plasutil.</b>	Unidade	10	51,49
36	Bandeja confeccionada em plástico de boa qualidade, com alça para transporte, todas as bordas devem possuir uma elevação para melhor condicionar o material a ser transportado por ela, formato retangular e dimensões 48x33 cm. <b>Marca: Usual.</b>	Unidade	50	10,90
37	Pulverizador (borrifador) com gatilho, material plástico PVC, capacidade de 500ml. <b>Marca: Nobre.</b>	Unidade	100	4,46
38	Extensão elétrica com comprimento de 5 metros, com 3 tomadas fêmea e plug terra, seção nominal de 2,5mm, padrão nacional. <b>Marca: Forceline.</b>	Unidade	100	15,00

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, TERESINA, 23 DE ABRIL DE 2019.  
Dr. Cleandro Alves de Moura - Procurador-Geral de Jus

## 5.2. EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2019

### PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2019

- a) **Espécie:** Acordo de Cooperação Técnica nº 01/2019, firmado em 22 de abril de 2019, entre a Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Piauí- CNPJ 05.805.924/0001-89 e o Banco do Brasil S.A., Sociedade de Economia Mista, com sede no Setor Bancário Sul, Bloco C, lote 32, 24º andar, Brasília, Distrito Federal, inscrito no CNPJ/MF sob o número 00.000.000/0001-91, neste ato representado pelo Gerente de Agência Robert Stênio de Freitas Bandeira, brasileiro, casado, bancário, Carteira de Identidade nº 1.643.943 SSP PI e CPF/MF nº 636.245.403-00;
- b) **Objeto:** utilização pelo MPE-PI de sistema eletrônico de licitações disponibilizado pelo BANCO, doravante denominado Licitações-e, que possibilita realizar, por intermédio da Internet, processos licitatórios eletrônicos para a aquisição de bens e serviços comuns.;
- c) **Fundamento Legal:** Lei 8.666/93; Lei nº 10.520/02; Lei Complementar nº 105/2001 e Decreto 5.450/2005;
- d) **Procedimento de Gestão Administrativa:** nº. 19.21.0378.0000441/2019-78;
- e) **Processo Licitatório:** Dispensa nº. 13/2019;
- f) **Vigência:** O presente ACORDO vigorará pelo prazo de 01 (um) ano, a partir da data da sua assinatura, podendo ter sua duração prorrogada por mais 01 (um) ano e ser resiliado a qualquer tempo, nos termos da cláusula nona do acordo;
- g) **Do Ressarcimento:** O MPE-PI ressarcirá mensalmente o BANCO das despesas e custos pela disponibilização da tecnologia da informação, os seguintes valores:  
R\$ 222,51 (duzentos e vinte e dois reais e cinquenta e um centavos) por processo licitatório aberto no Licitações-e, acrescido de R\$ 11,77 (onze reais e sete centavos) por lote que tenha alcançado sua situação final. O ressarcimento dos valores previstos nesta Cláusula será efetuado pelo MPE-PI até o quinto dia útil do mês subsequente, e englobará todas as licitações e lotes disputados no mês anterior.;
- h) **Cobertura orçamentária:** Unidade Orçamentária: 25101; Projeto/Atividade: 2400; Fonte de Recursos: 100; Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - Nota de Empenho: 2019NE00548;
- i) **Signatários:** pela contratada: Sr. Robert Stênio de Freitas Bandeira, CPF nº 636.245.403-00, e contratante, Cleandro Alves de Moura, Procurador-Geral de Justiça.  
Teresina, 24 de abril de 2019.

## 6. GESTÃO DE PESSOAS

### 6.1. PORTARIAS RH/PGJ-MPPI

#### PORTARIA RH/PGJ-MPPI Nº 238/2019

O COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da atribuição que lhe foi delegada pelo inciso I, do art. 1º, do Ato PGJ nº 558, de 26 de fevereiro de 2016,

#### RESOLVE:

**CONCEDER**, de acordo com o inciso II do art. 75 da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03 de janeiro de 1994, licença médica por motivo de doença em pessoa da família, na forma especificada no quadro abaixo:

Mat.	Nome	Dias	Período
16253	MARIA DA CONCEICAO UCHOA FREIRE	02	08 e 19/03/2019
142	SALVADOR ALVES ROCHA	03	11, 12 e 15/04/2019
15242	HILVANDETH LEAL EVANGELISTA	01	12/04/2019
15419	FABIANA FRANCISCA DE SOUSA XIMENES SILVA	01	15/04/2019
277	LIA RAQUEL CARVALHO SOUSA	03	16 a 18/04/2019

Retroaja-se os efeitos da presente Portaria ao dia 08 de março de 2019.  
Teresina (PI), 24 de abril de 2019.

#### FRANCISCO EDUARDO LOPES VIANA

Coordenador de Recursos Humanos

#### PORTARIA RH/PGJ-MPPI Nº 239/2019

O COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da atribuição que lhe foi delegada pelo inciso I, do art. 1º, do Ato PGJ nº 558, de 26 de fevereiro de 2016,

#### RESOLVE:

**CONCEDER**, nos termos do art. 77 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03 de janeiro de 1994, licença para tratamento de saúde aos servidores do Ministério Público do Piauí, na forma especificada no quadro abaixo: